



RQ 503 /2019

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

(Da Senhora Deputada Júlia Lucy)

L I D O

Em. 14 / 05 / 19

Secretaria Legislativa

Requer, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, informações de dados do 1º Bimestre de 2018 e 2019 das escolas públicas de gestão compartilhada do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos 60, incisos XXXIII e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos artigos 129, incisos VIII e 145, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, venho respeitosamente requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações dos Centros Educacionais - CED 3 de Sobradinho; CED 1 da Estrutural; CED 7 de Ceilândia e CED 308 do Recanto das Emas:

1 – Diante da conclusão do bimestre letivo de 2019, solicitamos os índices comparativos de absenteísmo dos professores e funcionários do 1º bimestre letivo de 2018 e do 1º bimestre letivo de 2019 das escolas acima mencionadas.

2 – Índice comparativo de falta dos alunos durante o 1º bimestre letivo de 2018 e de 2019, destas unidades.

3 – Número de ocorrências de brigas no âmbito escolar no 1º bimestre de 2018 e de 2019, destas unidades.

4 – Nota média dos alunos matriculados destas unidades, no 1º bimestre letivo de 2018 e de 2019.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 503 / 2019  
Folha Nº 01



5 – Índice de participação dos pais nas “reuniões de pais e mestres” realizadas nestas unidades durante o 1º bimestre letivo de 2018 e de 2019.

6 – Número de ocorrências policiais que ocorreram durante o 1º bimestre letivo de 2018 e de 2019 nas escolas acima, assim como a especificação dessas ocorrências, como tráfico de drogas, porte de armas, entre outros.

### JUSTIFICAÇÃO

No início desse ano, algumas escolas do Distrito Federal tiveram sua gestão compartilhada com a Polícia Militar, elas são os Centros Educacionais - CED 3 Sobradinho; CED 1 Estrutural; CED 7 Ceilândia e CED 308 Recanto das Emas. Diante da conclusão do bimestre letivo de 2019, esperamos buscar dados a respeito da implantação dessa gestão nas escolas, uma vez que a expectativa é que tal projeto se expanda para outras unidades do Distrito Federal. A

Para tanto, é necessário um acompanhamento dos Centros Educacionais aos quais tal gestão está implantada.

Conclamo os nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em            de 2019

Deputada **JÚLIA LUCY**

**NOVO**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 503/19.

**Autoria:** Deputada Júlia Lucy (NOVO)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 15/05/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 503 / 2019  
Folha Nº 03